

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 040/2020**

Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2017, cujo objeto é a locação de 2 (duas) salas comerciais para abrigar o Cartório da 74ª Zona Eleitoral em Rio Negrinho/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 131 do PAE n. 26.585/2017, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Lauro Jorge Pscheidt, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor LAURO JORGE PSCHEIDT, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 522.833.809-87, residente e domiciliado em Rio Negrinho/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 065/2017, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 25/04/2019 a 24/04/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

065/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

LAURO JORGE PSCHEIDT PROPRIETÁRIO